



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: JJMM Autopeças Ltda-Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.489.817/0001-78, com sede na Rua Dr. Plínio Costa, n.º 506, CEP: 85415-000, no Município de Cafelândia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Jandrei Maciel, devidamente inscrito no CPF n.º 028.185.879-99, portador da cédula de Identidade n.º 4.407.668-3 SSP/PR.

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda (do valor contratual) do contrato originário aditivando-se em caráter excepcional por prazo determinado, para atender atividade específica e esporádica, acrescendo uma única parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atendimento de limpeza do Ginásio de Esportes em decorrência de aumento de serviço, haja vista, a realização da 19ª Mini Olimpíada no Município de Cafelândia, conforme cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e, possibilidade jurídica nos termos do parecer em anexo, a teor do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Jandrei Maciel.

Data da Assinatura: 24/10/2013.